PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.° 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.° 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 001/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, Requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando que sejam incluídas medidas de acessibilidade universal no projeto e na execução da obra do novo Espaço Cultural da cidade de Tasso Fragoso – MA, garantindo que o local seja plenamente acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação com base na Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estabelece a obrigatoriedade da acessibilidade em espaços públicos e culturais, de forma a promover inclusão, equidade e cidadania para todos os munícipes. A construção de um espaço cultural moderno deve observar os princípios da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, assegurando:

Rampas de acesso com corrimãos e piso antiderrapante;

Banheiros adaptados;

Sinalização tátil;

Espaços reservados para cadeirantes;

Rotas táteis;

Acesso facilitado ao palco e áreas de convivência.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.° 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.° 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

A acessibilidade é condição essencial para garantir o direito a cultura, ao lazer e a cidadania. Solicita-se, portanto, que os projetos de execução da obra sejam acompanhados com atenção especial a esses aspectos.

Câmara Municipal de Tasso Fragoso, 09 de Junho de 2025.

Antonio Pereira da Silva Filho

Antônio Pereira da Silva Filho